



RESOLUÇÃO Nº 004/2024 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *Ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos IX e XIV do Art. do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando as Resolução nº 059/2023 - CEPE/UNESPAR e nº 035/2024 - CAD/UNESPAR;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 21.402.476-4,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *Ad referendum* do Conselho Universitário - COU, a criação do Curso Segunda Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, do *Campus* de Paranaguá da Unespar, de acordo com o Edital nº 23/2023 do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (CAPES).

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 11 de abril de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 080/2024.

Documento: **RES.0042024AprovaAdReferendumdoCOUcriacaocursoCampusParanagua.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 11/04/2024 16:31 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **799.639** por: **Ivone Ceccato** em: 11/04/2024 15:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6c2dce8433925b379eb802f51cea0513.